



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: Y

Matrícula n.º 21.763

Matinhos, 18 de Janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 15 (quinze), da quadra "A", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 01, por 27,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 16, pelo lado esquerdo de quem da rua olha faz esquina com a rua 10, e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 01 perfazendo a área de 375,00 m². Indicação Fiscal: 2F.11700A.0015.0001.

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-91, RG 4.798.612-5-PR), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-21.763, de 20 de Janeiro de 2006.

PROTOCOLO N.º 35.043 de 21/12/2005. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 29/11/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Sueli da Silva Neves, contida nos autos de execução fiscal n.º 0011704/2003, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ARLINDO SILVEIRA PEREIRA** e DA 12336/2001, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1188,27. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 3.600,00 Dispensado do recolhimento do FUNREJUS conforme I. N. n.º 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. As custas desta Serventia deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação item 16.5.5, do Provimento 70/2005, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 105/2006, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - MP

R.2-21.763, de 09 de outubro de 2015.

PROTOCOLO N.º 121.178 de 17/07/2015. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 03/07/2015, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 003338/2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 925,50. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamentação item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 419/2015, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 48,12 (378 VRC). SELO DIGITAL N.º aMrhO . D4vHr . 4yngng, Controle: zoKL1 . 8X5f. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - JAK*

AV.3-21.763, de 04 de Setembro de 2017.

PROTOCOLO N.º 132.509, de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201705.2911.00093481-IA-000, de 29/05/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de Marília da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo n.º 893200002209000. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

AV.4-21.763, de 24 de Abril de 2019.

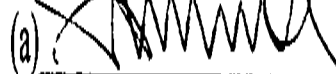
PROTOCOLO N.º 140.355, de 09/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade n.º 201904.0906.00766410-IA-470, de 09/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de Marília da Silva Pereira, pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, nos autos do processo n.º 00893003320005090022. Custas: R\$ 57,33 (315 VRC). Funrejus: R\$ 14,33, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - AO

Continuação da Matrícula 21.763.

Ficha 1 - verso

R.5-21.763, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0010921-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 620,86. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fadep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 1,24. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR

R.6-21.763, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.537 de 14/04/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0006283-63.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.470,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,95. Fundep: R\$ 4,95. SELO DIGITAL Nº 1379J.v8qPm.EqRyO-32ZjN.Eby2M. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - CR

Continuação da Matrícula 21.763.

Ficha 1 - verso

R.5-21.763, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0010921-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 620,86. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fadep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 1,24. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR

R.6-21.763, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.537 de 14/04/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0006283-63.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.470,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,95. Fundep: R\$ 4,95. SELO DIGITAL Nº 1379J.v8qPm.EqRyO-32ZjN.Eby2M. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - CR

Continuação da Matrícula 21.763.

Ficha 1 - verso

R.5-21.763, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0010921-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 620,86. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fadep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 1,24. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR

R.6-21.763, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.537 de 14/04/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0006283-63.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.470,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,95. Fundep: R\$ 4,95. SELO DIGITAL Nº 1379J.v8qPm.EqRyO-32ZjN.Eby2M. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé.

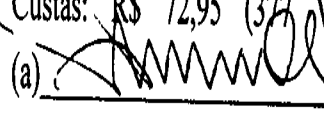
(a)  Oficial. - CR

Continuação da Matrícula 21.763.

Ficha 1 - verso

R.5-21.763, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0010921-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 620,86. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fudep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 1,24. O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR

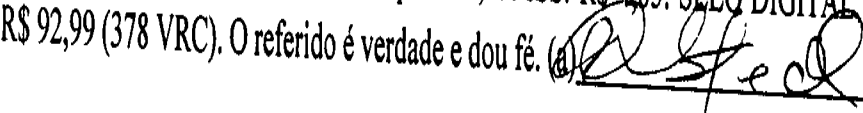
R.6-21.763, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.537 de 14/04/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0006283-63.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.470,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,95. Fudep: R\$ 4,95. SELO DIGITAL Nº 1379J.v8qPm.HqRyO-32ZjN.Eby2M. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - CR

R.7-21.763, de 30 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.305 de 17/11/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0008579-63.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.329,87. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,66. Fudep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.huqPx.ZEJC7-VY8lj.azHQv. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

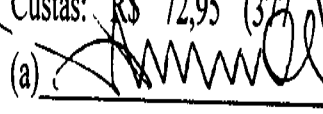
(a)  Oficial. - EPM

Continuação da Matrícula 21.763.

Ficha 1 - verso

R.5-21.763, de 11 de Agosto de 2020.

PROTOCOLO Nº 146.493, de 30/07/2020. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 26/06/2020, oriundo da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0010921-86.2013.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Pública: Silvia Maria Lens Cesar. Valor da causa: R\$ 620,86. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Custas: R\$ 72,95 (377 VRC). Fudep: R\$ 3,64. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 1,24. O referido é verdade e dou fé.

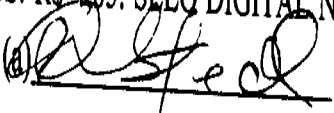
(a)  Oficial. - DR

R.6-21.763, de 13 de Maio de 2022.

PROTOCOLO Nº 157.537 de 14/04/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 28/03/2022, contida nos autos de execução fiscal nº 0006283-63.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.470,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,95. Fudep: R\$ 4,95. SELO DIGITAL Nº 1379J.v8qPm.HqRyO-32ZjN.Eby2M. Custas Serventia: R\$ 92,99 (429 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - CR

R.7-21.763, de 30 de Novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 162.305 de 17/11/2022. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 21/10/2022, expedido pela Vara Cível e Anexo da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0008579-63.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 1.329,87. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 2,66. Fudep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO DIGITAL Nº 1379J.huqPx.ZEJC7-VY8lj.azHQv. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - EPM